



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 33/2022

Xinguara, 10 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinada, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie o encasalhamento da via lateral à Avenida Hermes Dantas, em nossa cidade.**

Justificativa:

A Avenida Hermes Dantas é localizada às margens da BR-155, importante via de acesso e circulação de veículos de nossa cidade e de todo Brasil, muitos deles de passagem para outros Municípios / Estados.

A via lateral à essa Avenida é permeada, em sua grande maioria, por diversos comércios de grande porte, bastante movimentados tanto por cidadãos locais quanto por viajantes.

Há algum tempo, devido à ação das chuvas, surgiram buracos em alguns pontos dessa rua e também trechos enlameados. Assim, entendo e recomendo que referida via seja recuperada, o mais breve possível.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente